



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 20.328, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

**Considerando**, o inteiro teor do Processo nº 2019.001.021-PROGE.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cedida à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA a servidora efetiva ocupante do cargo de Enfermeiro, SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES, CPF/MF nº 508.074.982-20, matrícula nº 7032-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEAU, polo I – BR Sul, sede UMS Ananindeua, com ônus integral para o cessionário, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Fica estabelecido que o reembolso das verbas dispendidas com o pagamento da remuneração (inclusas parcelas previdenciárias, gratificações) em favor da servidora, deverá ser efetuado em conta própria do cedente, mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente ao do pagamento efetivamente realizado.

**Art. 3º** - O cessionário, deverá encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Administração até o dia 05 de cada mês subsequente ao do



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

exercício, declaração ou documento de frequência da servidora, sob pena de suspensão do seu pagamento e revogação da cessão.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,  
10 DE JANEIRO DE 2020.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES  
Prefeito Municipal de Ananindeua**